
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº. 229/2024

PORTARIA Nº. 229/2024
DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa profissionais do magistério para comporem a Comissão Organizadora/Avaliadora Local para o processo de escolha dos candidatos à função de diretor do Centro Municipal de Educação Infantil “Gente Pequena” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARAÇU – PARANÁ,
ELISEU SILVA DA COSTA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar profissionais do magistério, para constituírem a Comissão Organizadora/Avaliadora Local responsável pela organização, acompanhamento e avaliação para realização do processo de escolha dos candidatos à função de diretor do Centro Municipal de Educação Infantil “Gente Pequena”, composta pelo seguintes membros:

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
“GENTE PEQUENA”

Professor: Ana Maria de Paula Piassa

Professor: Franciele Pereira

Professor: Valdirene Paz dos Santos

Equipe Pedagógica: Silvana Ribeiro Barbosa

Art. 2º As atribuições da comissão compreendem:

Divulgar amplamente as normas e critérios contidos no Edital nº 01/2024 - seleção de diretores da rede municipal de ensino, bem como a data em que ocorrerá a consulta;

Avaliar os candidatos inscritos na Ficha de “**Avaliação de Mérito e Desempenho**” dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos candidatos à função de diretor das unidades escolares da rede municipal de ensino, contida no anexo do Edital nº 001/2024.

Lavrar em Ata de todas as decisões tomadas no certame de sua unidade

Responsabilizar-se pela condução do processo de consulta;

Elaborar a lista dos aptos a votar que será utilizada no dia da consulta;

Fiscalizar o processo de consulta, no dia da votação;

Colher os votos, proceder à apuração e a proclamação do resultado da consulta, lavrando-se em Ata;

Encaminhar a Secretaria de Educação, de imediato o resultado da consulta caso não tenha recurso, e;

Até o terceiro dia útil, subsequente a realização da consulta após julgamento dos eventuais recursos interpostos;

Outros atos afins.

Art. 3º - A Comissão Organizadora/Avaliadora Local será também responsável pela “**Avaliação de Mérito e Desempenho**” dos candidatos inscritos para o processo de escolha dos candidatos à função de diretor do Centro Municipal de Educação Infantil “Gente Pequena”, contida no Edital nº 001/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguaraçu/PR, 31 de outubro de 2024.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:51AFEAA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 01/11/2024. Edição 3145
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>